



## Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP Secretaria Municipal de Educação

### Comunicado de Seleção para Habilitação

O processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas, mais formação do cadastro de reserva para estudantes de ensino superior de graduação e de ensino médio regular matriculados(as). Verifique as localidades e cursos contemplados no Anexo I deste Comunicado.

Os(as) contratados(as) realizarão carga horária diária de estágio de 4 (quatro) horas contínuas ou 6 (seis) horas contínuas, acrescidos de 15 minutos de intervalo intrajornada, a ser cumprida em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

As jornadas de estágio serão realizadas a critério da Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação, não excedendo a carga horária estabelecida.

O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação. A possibilidade de atuação remota dos(as) estagiários(as) ficará a critério da Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação, observadas as orientações pertinentes.

Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para determinado curso, poderá a Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação solicitar um processo de seleção pública emergencial simplificado, que respeitará as mesmas fases de seleção deste Comunicado.

#### Dados da vaga

##### **Jornada de Estágio:**

**Nível superior:** Jornada de estágio de 04 e 06 horas diárias, totalizando 20 e 30 horas semanais. A jornada de estágio será definida pela Prefeitura do Município de São Paulo, de acordo com a disponibilidade de horários do estudante e a necessidade das secretarias.

**Nível médio regular:** Jornada de estágio de 04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais. A jornada de estágio será definida pela Prefeitura do Município de São Paulo, de acordo com a disponibilidade de horários do estudante e a necessidade das secretarias.

##### **Benefícios:**

**Nível superior:** Para jornada de estágio de 20 horas semanais a bolsa auxílio será de R\$1.000,00 por mês + R\$10,40 por dia estagiado.

**Nível superior:** Para jornada de estágio de 30 horas semanais a bolsa auxílio será de R\$1.500,00 por mês + R\$10,40 por dia estagiado + auxílio refeição diário de R\$ 29,50.



## Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP Secretaria Municipal de Educação

**Nível médio regular:** Para jornada de estágio de 20 horas semanais a bolsa auxílio será de R\$700,00 por mês + R\$10,40 por dia estagiado.

O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, respeitando o horário do curso do estudante e seu deslocamento.

Os dias de ausência, por qualquer motivo, serão considerados como faltas, observados os devidos descontos dos benefícios, havendo a possibilidade de abono por 2 dias de atestado médico/escolar ao mês, totalizando 10 faltas consecutivas ou 20 interpoladas por ano de contrato.

Os dias de usufruto do recesso contratual, conforme previsto na Lei Federal nº11.788/2008 e no Decreto Municipal nº56.760/2016, bem como nos dias em que houver suspensão de expediente em toda a Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação, ocorrerá desconto do auxílio-transporte e auxílio-refeição.

O estágio destina-se exclusivamente aos(as) estudantes regularmente matriculados(as) no ensino superior de graduação e de ensino médio regular, com frequência efetiva nas Instituições de ensino público ou privado. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando as orientações de estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei nº 11.788/2008, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação, e com o Decreto Municipal nº 56.760/2016.

Enquanto não vencido o prazo de 12 (doze) meses após a aprovação no processo seletivo da Prefeitura de São Paulo, os(as) candidatos(as) habilitados(as) e ainda não contratados(as) poderão ser convocados(as).

### Participação no Processo Seletivo

Poderão participar do processo seletivo de estágio estudantes regularmente matriculados no ensino superior de graduação, de educação profissional e de ensino médio regular, desde que atendam aos requisitos previstos nos normativos de estágio vigentes da Prefeitura de São Paulo, bem como às regras estabelecidas neste Comunicado.

Ressalta-se que a definição dos cursos de graduação elegíveis para as vagas de estágio é realizada pelo órgão responsável pela oferta da vaga, de acordo com as especificidades da oportunidade de estágio disponibilizada.

### **Atividades do Estágio:**

**Para atuação nas Unidades Educacionais**



## **Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP Secretaria Municipal de Educação**

- Participar, obrigatoriamente, dentro do horário de estágio, dos encontros de orientação e formação organizados conjuntamente à SME/DRE e, facultativamente, dos cursos oferecidos pela plataforma do agente integrador e demais órgãos da PMSP;
- Atuar nas classes/turmas de acordo com a necessidade da unidade educacional, consideradas as especificidades de cada programa de estágio de forma a respeitar e promover a autonomia e o protagonismo das crianças e estudantes;
- Auxiliar os professores no planejamento e na realização das propostas pedagógicas em todos os espaços da unidade educacional, sob a orientação dos docentes;
- Acompanhar os momentos de recuperação contínua e diagnóstica dos estudantes, observando e aprimorando as intervenções pedagógicas do professor no processo de avaliação das/ para as aprendizagens;
- Colaborar com os professores, cotidianamente, durante as ações pedagógicas;
- Auxiliar o Professor de Recuperação Paralela (PAP), Professor Orientador de Sala de Leitura (POSL), Professor Orientador de Educação Digital (POED), Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), Professores Especialistas e nos Projetos do Mais Educação e demais projetos que se faça necessária a presença do estagiário, para complementação da carga horária de 6 horas, quando esgotada sua atuação com a turma que atende diariamente em parceria com o professor regente;
- Acompanhar e auxiliar os professores em atividades externas à sala de aula e unidade educacional; desde que inseridas dentro da jornada;
- Participar ativamente dos períodos de organização escolar, sob orientação da equipe gestora da unidade educacional;
- Colaborar, junto à equipe gestora e equipe de apoio, nas diversas ações e interações que necessitem do apoio do estagiário;
- Colaborar com os professores que tenham estudantes com deficiência, TEA e AH/SD, que necessitem de acessibilidade para a eliminação de barreiras.
- Auxiliar os professores no planejamento das ações e realização das propostas pedagógicas em todos os espaços da Unidade Educacional.

### **Para atuação nas áreas administrativas/pedagógicas**

- Colaborar nas atribuições e vivências, de acordo às especificidades do espaço administrativo e/ou pedagógico;



## Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP Secretaria Municipal de Educação

- Contribuir com a organização e desenvolvimento do local de estágio no que se refere ao atendimento ao público, elaboração, utilização, encaminhamentos, organização de sistemas, projetos, planilhas, apresentações, documentos e na implementação de recursos tecnológicos.
- Colaborar com a equipe no planejamento das ações e realização das propostas em todos os espaços administrativo e/ou pedagógico, bem como em atividades externas, desde que inseridas dentro da jornada do estagiário.
- Atuar em projetos especiais elaborados pelas Divisões Pedagógicas ou Administrativas em parceria com COPED/NPE.

### Perfil para o Estágio:

Para atuação nos programas de estágio , o candidato deve apresentar:

- **Organização:** Manter a organização no trabalho, contribuindo com as ações diárias da equipe, com assiduidade, engajamento e cumprimento de prazos.
- **Responsabilidade:** Demonstrar comprometimento com as tarefas e projetos atribuídos, fortalecendo parcerias.
- **Trabalho em Equipe:** A capacidade de colaborar efetivamente com a equipe e colegas, ouvindo, compartilhando e participando das ações pedagógicas e/ou administrativas.
- **Proatividade:** Estar sempre disposto a aprender e ampliar seu repertório de conhecimento.
- **Comunicação:** Comunicar-se de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito

### Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo público constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

FASE	DESCRÍÇÃO	PERÍODO
1ª Fase	Redação Manuscrita	Do 1º ao último dia do mês vigente
2ª Fase	Inscrição Online exclusivamente no site do CIEE	Do 1º ao último dia do mês vigente
3ª Fase	Prova Online exclusivamente no site do CIEE	Do 1º ao último dia do mês vigente
4ª Fase	Preenchimento do Formulário para os programas	Imediatamente após o envio



**Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP**  
**Secretaria Municipal de Educação**

	<b>Aprender sem Limite e Parceiros da Aprendizagem</b>  <a href="https://forms.gle/n9LinqUBuFhedYBK8">https://forms.gle/n9LinqUBuFhedYBK8</a>	<b>da redação e realização da prova online</b>
<b>5ª fase</b>	<b>Entrevista no Órgão</b>	<b>De acordo com a disponibilidade das vagas</b>

O processo seletivo possui caráter de habilitação. Os estudantes habilitados na 1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> e 4<sup>º</sup> fase se tornam aptos a participar da 5<sup>ª</sup> fase (entrevista e eventual contratação). Não há ordem classificatória para este processo e, desta forma, a habilitação não indica direito à convocação ou contratação junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação. Os estudantes habilitados poderão ser convocados em lote de acordo com a publicação de lista de habilitados mais antiga, oferta de vagas, característica de cada oportunidade, podendo ser convocados para a entrevista em virtude de sua localização, horário escolar, cursos complementares e demais particularidades que a concedente julgue necessária para a vaga.

**1<sup>ª</sup> Fase - Redação Manuscrita**

**Redação:**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DA REDAÇÃO**

**ORIENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO:**

- Elabore uma redação manuscrita (a próprio punho);
- Mínimo de 15 linhas e máximo de 20 linhas;
- Escolha um dos temas sugeridos;
- Modelo de folha para redigir a redação está disponível no site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13801/detalhe> em “DETALHES DO PROCESSO” acessando “Arquivos do Processo” e depois clicando no link “Redação Manuscrita - PMSP/SME”

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- O texto deverá ser escrito em prosa;
- Demonstrar domínio da escrita formal e dos mecanismos de coesão e coerência;
- A redação deverá estar conectada ao tema escolhido;
- O candidato não deverá copiar trechos do texto de apoio;



**Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- Letra legível;
- Gramática.

**PONTUAÇÃO:**

- De 0 (zero) até 10 (dez) pontos.

**\*\*\* APÓS ELABORAR A REDAÇÃO, SALVE O ARQUIVO EM PDF COM SEU NOME COMPLETO E CPF E FAÇA O UPLOAD NO ATO DA INSCRIÇÃO!\*\*\***

**Caso não consiga efetuar o upload da redação, encaminhe para o e-mail: [redacao.pmsp@ciee.org.br](mailto:redacao.pmsp@ciee.org.br)**

**Texto de apoio e temas de redação (escolher apenas um tema):**

**IA e Educação:**

**TEMA 1: Inteligência Artificial substituindo professores: Realidade viável ou risco à formação humana?**

**Texto de apoio:**

*A Inteligência Artificial como ferramenta de apoio ao aprendizado: Benefícios e desafios para a educação pública.*

*O uso de Inteligência Artificial (IA) na educação traz novas possibilidades para o aprendizado, mas levanta questões importantes sobre o papel dos professores. É verdade que a IA pode automatizar algumas tarefas, como a correção de provas, a criação de planos de estudo personalizados e até o fornecimento de feedback em tempo real aos alunos. Esses avanços podem aliviar a carga de trabalho dos professores, permitindo que se concentrem em tarefas que exigem empatia, intuição e habilidades interpessoais, essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes.*

*No entanto, substituir professores inteiramente pela IA apresenta vários desafios e limitações. A educação não envolve apenas a transmissão de conteúdo, mas também a orientação, a inspiração e o apoio emocional aos alunos. Professores desempenham um papel crucial na formação de valores e habilidades sociais, que são difíceis de serem replicados por sistemas de IA. Mesmo as IAs mais avançadas ainda têm limitações em compreender o contexto emocional, social e cultural dos alunos, o que pode comprometer a qualidade da aprendizagem.*

*Além disso, a presença de um professor humano pode inspirar confiança, criar um ambiente de aprendizado mais colaborativo e ajudar os alunos a desenvolver habilidades críticas de pensamento. Estudos mostram que a interação humana é essencial para o desenvolvimento cognitivo e emocional, especialmente em estágios iniciais da educação.*

*A IA deve ser vista como uma ferramenta para auxiliar e enriquecer o trabalho dos professores, em vez de*

**Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP  
Secretaria Municipal de Educação**

*substituí-los. Ao automatizar tarefas repetitivas e fornecer dados valiosos sobre o desempenho dos alunos, a IA permite que os professores se concentrem mais nas interações humanas e na personalização do ensino. Assim, o futuro ideal para a educação seria um em que professores e IA trabalhem juntos, unindo o melhor da tecnologia com o toque humano essencial para um aprendizado significativo e completo.*

**Atuação no serviço público:**

**TEMA 2: Serviço público como instrumento de transformação social.**

**Texto de apoio:**

*A vocação para o serviço público: Como identificar e desenvolver o interesse por uma carreira dedicada ao bem comum.*

*O serviço público desempenha um papel fundamental como instrumento de transformação social, sendo o meio pelo qual o Estado implementa políticas públicas para promover o bem-estar, a justiça social e a igualdade de oportunidades. No cerne da atuação do servidor público está o compromisso de servir à população, atendendo às suas necessidades em áreas essenciais, como saúde, educação, segurança, saneamento e assistência social. Ao tornar esses serviços acessíveis e de qualidade, o serviço público contribui diretamente para a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento social.*

*A importância do serviço público como agente de transformação social se torna mais evidente quando consideramos seu papel na redução das desigualdades. Em regiões e comunidades onde há escassez de recursos e oportunidades, o serviço público pode atuar como um igualador social, oferecendo acesso a serviços que, de outra forma, seriam inacessíveis para a maioria das pessoas. É por meio das políticas públicas, muitas vezes implementadas por servidores dedicados, que se promove inclusão social, se combate a pobreza e se cria um ambiente onde todos têm a chance de progredir.*

*Além disso, o serviço público exerce influência significativa na promoção de direitos e na defesa da cidadania. Ele se compromete a proteger os direitos fundamentais dos cidadãos, independentemente de classe, raça, gênero ou religião, e a criar oportunidades para que todos possam exercer plenamente seus direitos. Esse papel é essencial em um contexto de sociedade democrática, pois fortalece os laços sociais, promove a confiança nas instituições e contribui para uma convivência harmoniosa e justa.*

*Um serviço público eficiente e comprometido também é essencial para fomentar o desenvolvimento sustentável e a inovação social. Ao trabalhar em áreas como infraestrutura, meio ambiente e tecnologia, o setor público pode liderar mudanças que beneficiam não apenas as gerações atuais, mas também as futuras. Um exemplo disso são as políticas de educação e capacitação, que preparam a população para os desafios do mercado de trabalho e fomentam a qualificação profissional, promovendo um ciclo de desenvolvimento contínuo.*

*Portanto, o serviço público não é apenas uma estrutura burocrática, mas um motor de progresso e um pilar de justiça social. Quando bem estruturado, valorizado e dotado de recursos adequados, ele tem o poder de transformar realidades, promover o desenvolvimento e consolidar os direitos sociais. É um trabalho que demanda compromisso ético, empatia e competência, mas que traz benefícios duradouros para toda a*



## Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP Secretaria Municipal de Educação

*sociedade, contribuindo para um futuro mais justo e inclusivo.*

### 2ª Fase - Inscrição Online exclusivamente no site do CIEE

#### **Requisitos para inscrição online:**

- Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos para ensino médio regular e 18 (dezoito) anos para ensino superior, no ato da contratação.
- Estar regularmente matriculado no ano letivo, semestre letivo e mês ao qual se refere o processo.
- Ser estudante do 1º ano até o 3º ano do ensino médio regular e no ato da contratação estejam a pelo menos 6 (seis) meses do término do curso, assim considerando o último dia do ano letivo.
- Ser estudante do 1º ao penúltimo semestre da graduação de Ensino Superior e no ato da contratação estejam a pelo menos 6 (seis) meses do término do curso, assim considerando o último dia do ano letivo.
- Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
- Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18(dezoito) anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18(dezoito) anos;
- Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;
- Caso necessário, o CIEE fomentará a realização do convênio com a Instituição de Ensino, ficando prejudicada a contratação do(a) candidato(a), cuja instituição de ensino se recuse ou obste a assinatura do citado convênio.
- Não ter feito estágio (em mesmo nível de escolaridade deste Comunicado), por período superior a dezoito meses (a 2 anos respeitando a admissão até o penúltimo semestre) (corridos ou intercalados) na Prefeitura do Município de São Paulo - exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/2008). Poderá, excepcionalmente, ser firmado Termo de Compromisso de Estágio com vigência de mais 1 (um) semestre letivo.
- Estar ciente de que deve preservar sigilo das informações a que tiver acesso na Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação.

#### **Inscrições:**

Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13801/detalhe> de forma gratuita e se atentar ao ANEXO II do Comunicado - CRONOGRAMA do mês vigente.



## **Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP**

### **Secretaria Municipal de Educação**

As inscrições online serão recebidas somente via internet, pelo site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13801/detalhe>, dentro do mês vigente, inclusive sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no Comunicado e desde que não tenha iniciado a prova online. Após o término da inscrição e início da prova online, não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a). Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova online, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a). As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a), decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Comunicado e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13801/detalhe>.

O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual), que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em “Dados pessoais” a opção “Desejo informar meu nome social!” e preencher o campo “Nome Social” no ato da inscrição.

O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

A Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas cabíveis, podendo o(a) candidato(a) ser desabilitado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso habilitado(a) e contratado(a).

No momento da inscrição fazer o upload da Redação Manuscrita (ARQUIVO EM PDF COM SEU NOME COMPLETO E CPF).



## Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP Secretaria Municipal de Educação

### 3ª Fase - Prova Online exclusivamente no site do CIEE

Para realizar a prova online no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13801/detalhe> de forma gratuita.

- O candidato só poderá acessar a prova online com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- Ao se logar no sistema de acesso à prova online, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.
- O candidato terá **03 (três) minutos** para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item anterior, esta não poderá mais ser acessada.
- As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo “Responder e sair da prova”.
- A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- O candidato é responsável por realizar a prova online em conexão estável e segura.
- O candidato que não realizar (ou reprovar) a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Orientações antes do início da prova:
  - A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
  - B. Procure um local tranquilo e silencioso;
  - C. Realize a prova online individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
  - D. Procure acessar a prova online em um local que ofereça internet estável de banda larga, permitindo uma conexão sustentável no momento da prova;
  - E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;



## Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP Secretaria Municipal de Educação

F. Certifique que o navegador está com o Javascript ativado.

- Durante a realização da prova online o candidato não poderá:
  - A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
  - B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).
- Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens anteriores, para a realização da prova, definidas neste comunicado ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.
- Eventuais dúvidas com relação a inscrição e realização da prova online poderão ser sanadas durante o período de inscrição e realização de prova online no e-mail: [eucandidatos@ciee.org.br](mailto:eucandidatos@ciee.org.br).

A Prova online Objetiva será composta de **20** (vinte questões) questões de múltipla escolha, a saber:

**10 questões de Língua Portuguesa;**

**5 questões de Conhecimentos Gerais; e**

**5 questões de Matemática.**

Na correção da prova objetiva, será atribuída 1 (um) ponto a cada questão cuja resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definido da prova.

Serão habilitados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% do total, somando a pontuação da prova online e pontuação da redação manuscrita.

### **Conteúdo programático:**

#### **PORtuguês:**

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e



## Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP Secretaria Municipal de Educação

verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Responsabilidade social.

### **MATEMÁTICA:**

Matemática: resolução de situações-problema. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Número decimais. Radiciação. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Regra de Três Simples. Porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Equações do 1º e do 2º Grau.

O(a) candidato(a) reprovado(a), poderá refazer a prova online 30 (trinta) dias após a reprovação.

### **4ª Fase - Preenchimento do Formulário para os programas Aprender sem Limite e Parceiros da Aprendizagem.**

#### **Preenchimento do Link:**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPlhLMfmklZymfmpSTzR38yn4JzHH1lcz47VwyEE-C2VT0kg/viewform>

- Indicar apenas uma DRE para atuação.
- Essa informação é fundamental, atualmente já existe este link criado pelo CIEE.
- O formulário é compartilhado semanalmente com as DREs.

### **5ª Fase - Entrevista no Órgão**

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) poderão ser convocados(as) conforme a disponibilidade das vagas para entrevistas **eliminatórias** na Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação, podendo ocorrer aplicação de testes adicionais ou comprovação de informações prestadas no ato da inscrição online ou prova online realizadas no site do CIEE nas fases anteriores.



## **Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP Secretaria Municipal de Educação**

As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente ou de forma online, a critério da Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação.

A Entrevista no Órgão poderá analisar:

Escrita;

Relacionamento Interpessoal;

Comunicação;

Conhecimentos técnicos;

Criatividade;

Comprometimento;

Proatividade;

Disponibilidade;

### **Contratação**

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) que forem convocados(as) pelo CIEE ou pela Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação, deverão apresentar no ato da contratação, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Declaração de Matrícula atualizada contendo nome do curso, horário de estudo e semestre/ano que estiver cursado;
- Dados Bancário (agência e conta) Banco do Brasil, Bradesco, Santander e Itaú, seja ela conta corrente ou conta poupança devendo o candidato ser o titular da conta.

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

**Pessoas com Deficiência: O Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC -Loas) não é descontinuado em virtude de uma contratação de estágio!**

O(a) candidato(a) Pessoa com Deficiência (PCD) deverá optar pela reserva de vagas durante a inscrição e, ainda, cumprir todas as etapas de habilitação. Após habilitação, serão convocados(as) de acordo com a disponibilidade das vagas. Será observada, pela Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação, a reserva de vagas de acordo com a legislação.

Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas às pessoas com deficiência.



**Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP  
Secretaria Municipal de Educação**

O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado, deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado, deverá apresentar o exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

Não sendo comprovada a situação descrita acima, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.



## **Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP Secretaria Municipal de Educação**

O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desabilitado(a).

### **DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS):**

Fica assegurado aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as), habilitados(as) no Processo Seletivo, o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas.

Poderão concorrer às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) aqueles que no ato da inscrição se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, informar que tem interesse de participar neste sistema de cotas.

Os(as) candidatos(as) negros(as) participarão do processo seletivo de estagiários(as) em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que diz respeito ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima para aprovação exigida para todos os(as) demais candidatos(as), em todas as suas fases.

Presumir-se-ão (serão consideradas) verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição do certame e declaração, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

Comprovando-se falsa a declaração, o(a) candidato(a) será eliminado do concurso e, se tiver sido designado, ficará sujeito à anulação da sua designação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### **Disposições finais**

A participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao CIEE e a Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los conforme disponibilidade de vagas.



## **Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP Secretaria Municipal de Educação**

A verificação da falsidade da declaração de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública.

A qualquer tempo, o presente processo para habilitação pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do CIEE e da Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação, mediante comunicado publicado na página do processo do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13801/detalhe>.

Será de inteira responsabilidade de cada candidato(a) o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade dos dados informados.

Em caso de desistência, desligamento do(a) estagiário(a) contratado(a) ou abertura de novas vagas, o(a) mesmo(a) poderá ser substituído(a) por outro(a) candidato(a) habilitado(a) neste processo.

**A prova do processo seletivo da Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação, possui validade de 12 (doze) meses, a contar da data de finalização da prova online.**

Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para [eucandidatosp@ciee.org.br](mailto:eucandidatosp@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, mês de referência, nome completo do(a) candidato(a), número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado).

O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o(a) candidato(a) com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade).

Em caso de reprovação, após 30 (trinta) dias da realização/finalização da prova, acesse novamente o ambiente de provas online através do site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13801/detalhe> realize nova prova.

Caso não obtenha êxito envie e-mail para [eucandidatosp@ciee.org.br](mailto:eucandidatosp@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato da reprovação e pedido de liberação de nova prova online. O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas).

A lista de habilitados na 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> fase será publicada no site do CIEE a partir do primeiro dia útil do próximo mês, incluindo o nome completo do(a) candidato(a) e a data em que a prova foi realizada.

Para visualizar a lista de habilitados o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13801/detalhe>, clicar em “RESULTADOS” e localizar o arquivo nomeado com o MÊS da realização da prova online clicar para fazer o download da lista de habilitados.



**Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Dados Pessoais**

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do processo seletivo; bem como poderão ser publicados no site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13801/detalhe> para dar publicidade aos participantes do processo seletivo, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos. Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal. O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Poderá haver ajustes no Comunicado a qualquer momento, para retificação ou adequação, promovido através de errata. O valor da bolsa auxílio e do auxílio transporte serão calculados de acordo com a frequência do(a) estagiário(a), observando os descontos em caso de faltas (ainda que justificadas) e usufruto de recesso. As dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Educação. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições, envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado. O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas e o(a) candidato(a) com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os(as) estagiários(as) não



**Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP  
Secretaria Municipal de Educação**

serão efetivados(as). Ressaltamos que a habilitação não garante ao(a) estudante a convocação e/ou contratação futura.

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**

**ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS  
COMUNICADO - 2026**

I - DOS CURSOS CONTEMPLADOS O processo seletivo destina-se a preenchimento de vagas e formação do cadastro de reserva para estagiários(as), para alunos(as) matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

**EXTRATO QUADRO DE VAGAS PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS**

Cursos	Cursando no ato da inscrição	Vagas	LOCAL DE ESTÁGIO SÃO PAULO - SP
ARTES - LICENCIATURA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	DRE - BUTANTÃ
BIOLOGIA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	DRE - CAMPO LIMPO
CIÊNCIAS - LICENCIATURA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	DRE - CAPELA DO SOCORRO
EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	DRE - FREGUESIA / BRASILÂNDIA
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	DRE - GUAIANASES
FÍSICA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	DRE - IPIRANGA
GEOGRAFIA -	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	DRE - ITAQUERA
			DRE - JAÇANÃ / TREMEMBÉ
			DRE - PENHA
			DRE - PIRITUBA



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP  
Secretaria Municipal de Educação**

LICENCIATURA			DRE - SANTO AMARO DRE - SÃO MATEUS DRE - SÃO MIGUEL
HISTÓRIA - LICENCIATURA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
INGLÊS - LICENCIATURA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
LETRAS	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
MATEMÁTICA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
PEDAGOGIA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
QUÍMICA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
SOCIOLOGIA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	

**EXTRATO QUADRO DE VAGAS PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS  
DRES E SME**

Cursos	Cursando no ato da inscrição	Vagas	LOCAL DE ESTÁGIO SÃO PAULO - SP
ADMINISTRAÇÃO E ÁREAS CORRELATAS	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	DREs e SME
ARQUITETURA E URBANISMO	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
CINEMA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
DIREITO	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
EDUCOMUNICAÇÃO	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
ENGENHARIA CIVIL	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	



**Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP**  
**Secretaria Municipal de Educação**

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
JORNALISMO	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
NUTRIÇÃO	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
PSICOLOGIA	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1º AO PENÚLTIMO SEMESTRE ou EQUIVALENTE	Cadastro Reserva	

**ANEXO II - CRONOGRAMA**  
**COMUNICADO - 2026**

FASE	DESCRÍÇÃO	PERÍODO
1ª Fase	Redação Manuscrita	Do 1º ao último dia do mês vigente
2ª Fase	Inscrição Online exclusivamente no site do CIEE	Do 1º ao último dia do mês vigente
3ª Fase	Prova Online exclusivamente no site do CIEE	Do 1º ao último dia do mês vigente
4ª Fase	Preenchimento do Formulário para os programas Aprender sem Limite e Parceiros da Aprendizagem  <a href="https://forms.gle/n9LinqUBuFhedYBK8">https://forms.gle/n9LinqUBuFhedYBK8</a>	Imediatamente após o envio da redação e realização da prova online
5ª fase	Entrevista no Órgão	De acordo com a disponibilidade das vagas